



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2507

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020

OBJETO: ERRATA:

Considerando tratar-se de evidente erro material, originado por mero erro de digitação, que não tem o condão de alterar em nada os termos contido no Edital de Convocação do Conselheiro tutelar.

Considerando ainda, a possibilidade de se corrigir ex-officio, erros materiais, que não promovam modificações no ato administrativo vinculado.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, senhor Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, onde se lê:

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
5º	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	50

leia-se:

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	50

São mantidas todas as demais disposições que não contrariem o disposto nesta retificação.

Lidianópolis, 14 de agosto de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL